



## **Edital N° 002/2017 para credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação em Educação para atuação em nível de Mestrado Profissional.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso das suas atribuições e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna público o período, critérios, procedimentos e número de vagas por linha de pesquisa para solicitação de credenciamento de novos docentes do quadro permanente e colaboradores para atuarem no Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Pernambuco, *Campus Mata Norte*, conforme se segue:

- a) Prazo para apresentação de proposta de credenciamento: de 17 a 31 de março de 2017. Os processos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGE/UPE, situada no *Campus Mata Norte*, no Município de Nazaré da Mata, das 10h às 12h e das 13h às 16h.
- b) Linhas de pesquisa: professor permanente  
Linha 1- Formação de Professores (2 vagas)  
Linha 2- Política e Gestão Educacional (4 vagas)
- c) Linhas de pesquisa: professor colaborador  
Linha 1- Formação de Professores (1 vaga)  
Linha 2- Política e Gestão Educacional (1 vaga)
- d) **Documentação necessária e critérios**
  - comprovação da defesa de **doutorado em educação** em instituição reconhecida pela CAPES com a devida revalidação, quando for título obtido em instituição estrangeira;
  - ter obtido o título de doutor há pelo menos 2 anos.
  - comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
  - comprovação de que está desenvolvendo projeto de pesquisa no âmbito das linhas de pesquisa do PPGE/UPE;
  - cópia do Currículo Lattes atualizado e comprovado dos últimos três anos com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa;

- comprovar, pelo menos, 1 publicação de artigo até B3 pelo Sistema Qualis/Capes da área nos últimos três anos e de mais dois produtos que podem ser livros ou capítulos de livros, na área de educação, que estejam de acordo com os critérios de avaliação de livros da Capes;
- termo de ciência devidamente assinado (Anexo 1).
- apresentar plano de trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida, um projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento da Universidade de Pernambuco ou externo.

Não serão aceitas inscrições de docentes que atuem em mais de dois programas, conforme está disposto no Regimento do Mestrado Profissional em Educação da Universidade que no Artigo 36º do § 3º estabelece que, *“os candidatos a docentes do PPGE/UPE não poderão atuar em mais de dois programas de pós-graduação”*.

Em caso de empate será utilizado como critério para desempate o maior tempo de titulação (doutorado).

O Mestrado Profissional em Educação da Universidade não assumirá quaisquer despesas com docentes admitidos neste edital que residam em localidades fora da cidade de Nazaré da Mata.

### **Calendário:**

Inscrições de 17 a 31 de março de 2017.

Análise das inscrições: 1 a 7 de abril de 2017

Resultados: 10 de abril de 2017

Solicitação de recursos: até 48h após os resultados.

### **Observações e critérios gerais:**

- 1 - A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão de Credenciamento do PPGE/UPE.
- 2 - O resultado final será encaminhado ao Colegiado do PPGE/UPE para homologação.
- 3 - Os docentes admitidos terão as seguintes atribuições: docência, orientação, co-orientação, bancas, seminários temáticos, participação em reuniões do colegiado, colaboração na Revista Formação e demais atividades do Programa.
- 4- Os postulantes ao credenciamento devem ter disponibilidade para permanência no espaço do Programa, interesse em submeter projetos de

pesquisa a agências de fomento, bem como para contribuir nas atividades do Programa (processo seletivo, revista, comissões, etc).

5 – Os docentes que forem admitidos no Programa por meio do presente edital, assim como os docentes que já integram o Programa, serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e do processo de credenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.

6 - O resultado da avaliação será divulgado no dia 10 de abril de 2017, no site do *Campus* Mata Norte e no quadro de avisos do PPGE-UPE.

7 – A solicitação de recursos poderá ser feita até 48 horas após os resultados.

8- Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGE.

9 – O PPGE-UPE não se obriga a preencher a totalidade das vagas dispostas neste edital.

Nazaré da Mata, 16 de março de 2017.

A Comissão de Seleção

Professora Dra. Fátima Gomes

Professor Dr. Karl Schurster

Professora Dra. Waldênia Leão

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTES

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

Telefones:

E-mail:

#### 2. TITULAÇÃO

Doutorado:

Ano da titulação/ Instituição:

Cidade/ UF:

País/ Área da titulação:

Pós-doutorado:

#### 3. LINHA DE PESQUISA

Formação de professores

Política e gestão educacional

#### 4. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (RESERVADO PARA USO DA SECRETARIA)

RG (fotocópia)

CPF (fotocópia)

diploma de doutorado com comprovação da defesa de conclusão do doutorado há pelo menos 02 anos, em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida revalidação quando for título obtido em instituição estrangeira (fotocópia)

comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (fotocópia)

projeto de pesquisa aprovado por instituição de fomento ( PFA/UPE, CNPQ, CAPES, FINEP, FACEPE ou instituição estadual de pesquisa compatível com o status da FACEPE), ou pelo setor responsável na instituição de ensino superior com que mantém vínculo. (fotocópia)

( ) cópia do Currículo Lattes atualizado, com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa (fotocópia)

( ) 3 produções bibliográficas dos últimos três anos, sendo pelo menos 1 publicação de artigo até B3 pelo Sistema Qualis/Capes da área nos últimos três anos e de mais dois produtos que podem ser livros ou capítulos de livros, na área de educação, que estejam de acordo com os critérios de avaliação de livros da Capes (fotocópias).

( ) termo de ciência devidamente preenchido e assinado

( ) plano de trabalho, incluindo uma proposta de disciplina optativa a ser ministrada no programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, seus projetos de pesquisa e dissertações. (fotocópia)

( ) carta de anuência da Pró-Reitoria da IES a que pertence informando a autorização para integrar o quadro permanente de professores do PPGE/UPE, para o caso de docentes de outras IES.

5. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (desde 2014) (relacionar os trabalhos utilizando número de identificação da produção no Currículo Lattes)

Artigos em Periódicos

1. ISSN:

Título do periódico

Ano de publicação:

Qualis do periódico na área de Educação:

2. ISSN:

Título do periódico

Ano de publicação:

Qualis do periódico na área de Educação:

Capítulos de livros

1. ISBN:

Ano de publicação:

A obra preenche os critérios para se classificar como L2, L3 ou L4 na área?

( ) SIM ( ) NÃO

2. ISBN:

Ano de publicação:

A obra preenche os critérios para se classificar como L2, L3 ou L4 na área?

SIM  NÃO

Livros

1. ISBN:

Ano de publicação:

A obra preenche os critérios para se classificar como L2, L3 ou L4 na área?

SIM  NÃO

2. ISBN:

Ano de publicação:

A obra preenche os critérios para se classificar como L2, L3 ou L4 na área?

SIM  NÃO

Artigos em Periódicos - TOTAL:

Capítulos de Livros - TOTAL:

Livros - TOTAL:

## 6. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA

Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL N° 002/2017, que trata do credenciamento de docentes no quadro permanente e colaboradores do PPGE/UPE. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGE/UPE.

Nazaré da Mata, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do Candidato